



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIV Nº 2370 – Sexta - Feira 01 de Setembro de 2023

PORTARIA Nº 191/2023

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES ao servidor **CLEVERSON CARVALHO DE SOUZA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com efeitos contados a partir de 01/09/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Aral Moreira-MS, 01 de Setembro de 2023.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS.

PORTARIA Nº 192-2023

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - DEMITIR a pedido a servidora **JOYCE LUANA BLANCO DE ALMEIDA** convocada e lotada como Profissional de Apoio, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir do dia 01/09/2023, conforme a CI Nº691/SEMEC/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 01 de Setembro de 2023.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS

DECRETO Nº 119-2023

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 906 DE 16/12/2022”.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 829.000,00(oitocentos e vinte nove mil reais)**, distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) R\$ 829.000,00

02 07 02 FUNDEB

12.361.0163.2023.0000 FUNDEB 70% 648.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL
F.R:1540
12.365.0163.2182.0000 FUNDEB 70% 159.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL
F.R:1540
12.365.0163.2184.0000 FUNDEB 70% 15.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL
F.R:1540 12.367.0163.2211.0000 FUNDEB 70% 7.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL
F.R:1540

Artigo 2º - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: **Anulação (-)**

02 07 02 FUNDEB12.361.0162.2022.0000 FUNDEB 30%
-24.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R:1540
12.361.0162.2022.0000 FUNDEB 30% -190.000,00
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
F.R:1540 12.361.0163.2023.0000 FUNDEB 70% -103.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
F.R:1540 12.361.0163.2023.0000 FUNDEB 70% -193.000,00
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
F.R:1540 12.365.0163.2182.0000 FUNDEB 70% -59.000,00
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
F.R:1540 12.365.0163.2184.0000 FUNDEB 70% -32.000,00
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
F.R:1540 12.367.0163.2213.0000 FUNDEB 70% -36.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
F.R:1540 12.367.0163.2213.0000 FUNDEB 70% -29.000,00
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
F.R:1540 12.367.0163.2213.0000 FUNDEB 70% -163.000,00
3.3.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
F.R:1540

Anulação (-)R\$ -829.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 29 de Agosto de 2023

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 120-2023

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 906 DE 16/12/2022”.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)R\$ 50.000,00

02 02 01 Gabinete do Prefeito

04.122.0102.2003.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO
PREFEITO..... 50.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL
F.R:1500

Artigo 2º - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 01 Gabinete do Prefeito



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIV Nº 2370 – Sexta - Feira 01 de Setembro de 2023

04.122.0102.2003.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
-50.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R:1500

Anulação (-)R\$ -50.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 29 de agosto de 2023

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 121-2023

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 906 DE 16/12/2022”.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais)**, distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)R\$ 118.000,00

02 06 01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0159.2034.0000 SAÚDE TODA HORA-MEDIA E ALTA
COMPLEXIDADE 50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R:1500
10.302.0159.2018.0000 SAÚDE TODA HORA-MEDIA E ALTA
COMPLEXIDADE 68.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
F.R:1500

Artigo 2º - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: **Anulação:**

02 06 01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0159.2034.0000 SAÚDE TODA HORA-MEDIA E ALTA
COMPLEXIDADE -118.000,00
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R:1500

Anulação (-)R\$ -118.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 29 de agosto de 2023

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 122-2023

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 906 DE 16/12/2022”.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 409.000,00 (quatrocentos e nove mil reais)**, distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)R\$ 409.000,00

02 06 01 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0159.2018.0000 SAÚDE TODA HORA-MEDIA E ALTA
COMPLEXIDADE 409.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA
JURÍDICA F.R:1500

Artigo 2º - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: **Anulação:**

02 09 01 Gabinete do Secretário de infra Estrutura

15.452.0105.2009.0000 INFRA ESTRUTURA -200.000,00
3.3.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R:1500
15.452.0105.2009.0000 INFRA ESTRUTURA -144.000,00
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R:1500 **02**

12 01 Gabinete do Secretário de Esporte e Lazer

27.812.0113,2199.0000 LAZER E ESPORTE PARA TODOS
49.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R:1500
27.812.0113,2199.0000 LAZER E ESPORTE PARA TODOS
-16.000,00

3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R:1500

Anulação (-)R\$ -409.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 29 de agosto de 2023

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 123-2023

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 906 DE 16/12/2022”.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 38.203,06 (trinta e oito mil, duzentos e três reais e seis centavos)**, distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)R\$ 38.203,06

02 08 02 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0151.2159.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
38.203,06
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
F.R:2669

Artigo 2º - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 38.203,06

Fontes de Recurso 669 0000 38.203,06

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 30 de agosto de 2023

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL